

Editorial

Apresentamos uma nova edição da Revista do Direito Público.

Esta edição, nº. 3, do volume 12, é constituída por textos elaborados por autores de nosso estado do Paraná e de todo Brasil, com temas de Direito Comparado, Direito Ambiental, Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Internacional e Direito Processual Civil.

No tocante ao Direito Comparado, o estudo “Abertura e diálogo entre as cortes constitucionais: identificação dos padrões de utilização pelo STF do argumento do direito comparado” define padrões discursivos do STF quando do uso de precedentes estrangeiros no decorrer da argumentação judicial por meio da análise de decisões colegiadas proferidas pelo STF no período de 1998 a 2008, em que se valeram do recurso do argumento de Direito Comparado como parte da estratégia discursiva. Conclui que, aos poucos, o elemento estrangeiro vem ganhando força no âmbito nacional, o que aumenta as fontes de direito, fornece outras formas de resolução de conflitos, bem como, importa a internacionalização da prática judicial e do constitucionalismo.

No âmbito do Direito Ambiental, o artigo intitulado “Usurpação mineral e tutela ambiental” investiga se o marco regulatório das atividades minerárias é abstratamente capaz de possibilitar a proteção dos recursos minerais em compatibilidade com seu simultâneo caráter de bem material. Confronta, ainda, a exploração minerária na qualidade de bem patrimonial em relação à caracterização dos recursos naturais minerais como bens ambientais protegidos. Discute, também, os efeitos jurídicos e socioambientais provocados pela usurpação mineral.

Também no campo do Direito Ambiental o artigo “Segurança alimentar e revolução verde: questionamentos atuais acerca da luta contra a fome no plano internacional” analisa o direito à alimentação como de fundamental importância, sendo aliado à perspectiva da segurança alimentar e qualificando o direito universal aos alimentos. A pesquisa trata da revolução verde como um processo de modernização da agricultura para aumentar a produtividade dos alimentos, tanto no processo de plantio e irrigação quanto na colheita da produção. Analisa a revolução do direito à alimentação na comunidade internacional, o conceito de segurança alimentar, o surgimento da revolução verde, seus contornos críticos e a luta contra a fome no plano internacional. Conclui que no combate à fome na perspectiva global a revolução verde não pode representar apenas um avanço tecnológico, mas sim um

diálogo multidimensional e fundamentalmente político.

Com destaque para o Direito Penal, o estudo “Direito de punir: reflexos sobre os pressupostos e os fins da pena” trata das teorias que fundamentam a culpabilidade desde a perspectiva tradicional – psicológica, normativa e normativa pura – até a perspectiva contemporânea da pena esboçada por Jakobs, Roxin, entre outros. Propõe encontrar o fundamento material da culpabilidade de modo a sustentar racionalmente a imputação pessoal do injusto a uma pessoa determinada dentro de uma lógica jurídica e científica. Apresenta uma reflexão acerca da necessidade da utilização da pena, tendo em vista os malefícios que ela carrega em contraposição aos supostos benefícios que declara, tomando por premissa a pessoa humana, sujeito e objeto das intervenções estatais.

No âmbito do Direito Administrativo e Processual, o artigo “Dever fundamental de cooperação em processo administrativo da autoridade marítima: possibilidade de aplicação subsidiária do CPC no que tange à má-fé” apresenta uma reflexão acerca da necessidade de atuação das partes no processo administrativo perante a autoridade marítima conforme a boa-fé objetiva e a observância do dever fundamental de cooperação, defendendo, inclusive a aplicabilidade das sanções contidas no Código de Processo Civil quando tais deveres forem violados.

Com a pauta do Direito Constitucional, o artigo

“O controle de convencionalidade e as transformações no constitucionalismo contemporâneo: a ADPF 153 e a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund” estuda as transformações no constitucionalismo contemporâneo e o impacto no direito constitucional nacional, notadamente no controle de constitucionalidade das leis, no contexto do transconstitucionalismo e diante da perspectiva do controle de convencionalidade ser utilizado no Brasil, considerando a tensão entre o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153/DF pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2010 e, no mesmo ano, a decisão da Corte Interamericana no caso Gomes Lund, que condenou o Estado brasileiro por crimes cometidos na Guerrilha do Araguaia.

Com enfoque no Direito Administrativo e Financeiro o artigo “Fiscalização do orçamento público: accountability e controle social da atividade financeira do Estado” investiga a fiscalização e o controle das finanças públicas. Estuda o controle social da atividade financeira do Estado para, em seguida, aferir os fundamentos legais do controle social. Ao final, conclui que o controle social está abrangido pelo contexto da accountability e possui mecanismos legais para o seu exercício, os quais estão à disposição da sociedade, fortalecendo o modo por meio do qual o planejamento e o gasto público possam ser fiscalizados.

No que concerne ao Direito Internacional,

o artigo “A mitigação das assimetrias globais socioeconômicas pela cooperação internacional e pelo tratamento especial e diferenciado” examina a problemática da identificação no cenário internacional de desigualdades entre os Estados, em especial no que diz respeito ao nível de desenvolvimento e a concentração de riquezas. Apresenta duas possíveis soluções: a) a concretização do princípio da cooperação internacional por meio de políticas de cooperação norte-sul e cooperação sul-sul; b) a adoção do tratamento especial e diferenciado no âmbito do sistema multilateral do comércio.

Nesse mesmo campo, o artigo “Globalização, transnacionalismo e a efetivação dos direitos humanos” faz uma análise da efetivação dos direitos humanos em uma nova ordem causada pelo fenômeno da globalização e uma das suas principais consequências, o transnacionalismo.

No que se relaciona com o Direito Processual Civil, a pesquisa “Fundamentos principiológicos dos negócios jurídicos processuais previstos no artigo 190 do CPC/2015” apresenta um estudo da inovação que autoriza que as partes celebrem negócios jurídicos processuais atípicos, em que a intenção do legislador foi prestigiar o princípio do respeito ao autorregramento da vontade no processo enquanto desdobramento do princípio da liberdade, e também o princípio da cooperação, estatuído no art. 6.º do Novo

Código e que se apresenta como norma fundamental do processo civil. Propõe a análise justamente destes dois princípios, que podem ser compreendidos como a base principiológica do instituto.

Nesta edição, a revista conta ainda com uma resenha da obra “O Estado e o Direito Depois da Crise”, de José Eduardo Faria.

Esperamos que apreciem a leitura de nossa terceira edição deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Prof. Luiz Fernando Bellinetti